



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

Telefone: (42) 3648-1102 - e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PORTARIA Nº 022/2026

SÚMULA: Designa Comissão Técnica para avaliação das propostas técnicas apresentadas em Processo Licitatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 36 e 37 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no Processo Licitatório destinado à contratação de empresa especializada para a elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub-50.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

- I – WALTER ARANA VARGAS, Assistente Social, Presidente;
- II – CARLA APARECIDA PILOTTO, Assistente Social, membro;
- III – PATRIELE DE ALMEIDA, Psicóloga, membro.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

- I – analisar e conferir os documentos e atestados apresentados pelos licitantes;
- II – avaliar a qualificação e a experiência técnica da empresa e dos profissionais indicados;
- III – atribuir a pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no edital;
- IV – elaborar relatório fundamentado da avaliação e encaminhá-lo ao Agente de Contratação para prosseguimento do certame.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão comunicar eventual impedimento ou conflito de interesses relacionado aos licitantes participantes.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público, sem remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 4932 – DE 29/07/2026 PÁGINA – 10.